

(Trecho das notas taquigráficas da Sessão Deliberativa Ordinária de 05/07/2023 – Apreciação do PL nº 4.188/2021 – **Parecer nº 97, de 2023-PLEN/SF, Relator: Senador Weverton**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Anuncio o Projeto de Lei nº 4.188, de 2021.

É o item 3 da pauta, de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias e dá outras providências.

Parecer nº 44, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Weverton, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1, 10 a 13, com acolhimento parcial das Emendas nºs 6, 15 e 18, na forma das Emendas de Relator nºs 20 a 66.

As emendas não adotadas pela Comissão são consideradas inexistentes, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Perante a Mesa, foram apresentadas as Emendas nºs 67 a 71, já disponibilizadas na tramitação da matéria, que serão encaminhadas à publicação.

Foi apresentado o Requerimento nº 77, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para a matéria.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à apreciação do projeto.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Fora do microfone.) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – A matéria depende de parecer...
Senador Jorge Kajuru.

Contra o voto do Senador Jorge Kajuru, registrado, perfeito.

A matéria depende de parecer sobre as emendas de Plenário.

Faço a designação do nobre Senador Weverton para proferir parecer de Plenário. (Pausa.)

Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, trata-se do substitutivo ao Projeto de Lei 4.188, de 2021, de autoria do Poder Executivo, conhecido como “PL das Garantias”, advindo da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento de regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação

fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de letra financeira, a transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969.

A matéria foi para a Comissão de Assuntos Econômicos, na qual recebeu o parecer pela aprovação, com 66 emendas. O projeto veio a este Plenário.

Foram apresentadas emendas de Plenário: a Emenda nº 67, da Senadora Dorinha Seabra, que trata da competência territorial dos cartórios de registros de títulos e documentos de tetos e emolumentos; a Emenda nº 68, da Senadora Dorinha, que autoriza as incorporadoras e loteadores a apresentarem extratos eletrônicos perante o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp); a Emenda nº 69, do Senador Kajuru, que coincide com a supracitada Emenda nº 67; a Emenda nº 70, do Senador Kajuru, que disciplina a atuação dos oficiais de justiça como agentes de inteligência processual; a Emenda nº 71, do Senador Magno Malta, que pretende afastar o §3º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro, que, em suma, quer afastar a regra de que, no caso da vacância de um cartório, seja nomeado, preferencialmente, como interino, um delegatário que já seja concursado. A análise.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, tivemos a honra de relatar a matéria, manifestando-nos favoravelmente ao projeto, com adaptações de 66 emendas lá aprovadas. Reiteramos nossos elogios ao projeto e à necessidade de serem realizados aprimoramentos lá definidos.

Quanto às emendas oferecidas neste Plenário, destacamos o seguinte. Não há como acolher as seguintes emendas: as Emendas nºs 67 e 69, pelo fato de que a competência territorial dos cartórios de títulos e documentos já foi, recentemente, definida por esta Casa, com o nascimento da lei do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp). Além disso, não há como fixarmos teto de emolumentos, sob pena

de desconsiderarmos a realidade financeira de cada cartório brasileiro, varia de acordo com o respectivo estado. Custos, como aluguel, por exemplo, oscilam em cada local. Por isso, não é prudente fixar teto de emolumento. Isso nós entendemos, Sr. Presidente, que deve ser tratado através das leis estaduais.

A Emenda nº 68, porque incorporadores e loteadores são empresas privadas, não sujeitas a nenhuma fiscalização por parte do poder público, ao contrário das instituições financeiras. Por essa razão, a lei do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp) somente autoriza que estas últimas possam apresentar extratos eletrônicos relativos a imóveis perante o Serp.

A Emenda nº 70, porque a Emenda nº 62, da CAE, disciplinou a atuação dos oficiais de justiça como agentes de inteligência processual por meio de um texto mais direto.

A Emenda nº 71, porquanto, em nome do princípio constitucional do concurso público, nós devemos prestigiar delegatários que foram regularmente aprovados em concurso, mesmo na hipótese de que seja necessário nomear interinos para gerir os cartórios até ser realizado novo concurso.

Cabe um ajuste redacional, Sr. Presidente, na Emenda nº 65, da CAE. No lugar do "deverão ser aplicados" deve-se ler "poderão ser aplicados". O motivo é que, com isso, deixaremos claro que, nos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, poderão ser aplicados no Estado do Maranhão, visto que este é integrante também da Amazônia Legal.

Ainda há outro ajuste necessário. Nosso relatório havia apresentado, lá na emenda, para corrigir um grave problema enfrentado pelo setor elétrico, a falta de base legal para o registro das transmissões de imóveis entre concessionárias de energia elétrica. Por alguma incoerência, essa emenda acabou não aparecendo na versão final do relatório. Por esse motivo, nós a estamos reapresentando no presente momento. Trata-se de ajuste importantíssimo.

De fato, como efeito direto, as concessões que ocorreram após a promulgação da Lei 12.783, de 2013, criaram uma situação injustificável. A transferência de bens reversíveis diretamente entre concessionárias não encontrou o suporte legal adequado para ser registrada no cartório de imóveis. Com isso, as concessionárias vencedoras do certame encontraram-se na posse de bens sem poder formalizar a sua propriedade, o que precisa ser corrigido.

Então, Presidente, por fim – e, aí, eu queria pedir aqui a atenção do meu Líder Portinho, dos colegas Senadores e a vênua da minha querida Senadora Soraya, que eu sei que é a maior entusiasta do assunto em pauta, bem como do Senador Marcos Rogério, que é o Relator em um projeto correlato –, nós temos o assunto que traz as reflexões aqui dos nobres pares sobre a desjudicialização. Esse é um assunto que

não é do Weverton, não é do Senado, não é só do Governo; é de toda a sociedade e precisa ser encarado de forma bastante profunda, porque nós, o povo brasileiro, não aguenta mais tanta burocracia, principalmente em problemas fúteis, pequenos, coisas rápidas que poderiam ser resolvidas entre partes, através da desjudicialização, você faria isso.

E, claro, quando voltar o assunto da desjudicialização, é necessário a gente esclarecer que jamais você tira a Justiça ou a possibilidade de se procurar a Justiça brasileira; pelo contrário, você cria mais uma instância para resolver coisas fúteis e rápidas e dar mais tempo para que os juízes possam trabalhar, principalmente intelectualmente, nos processos que valem a pena. E, caso você, lá no processo de desjudicialização, não resolva o seu problema, qualquer parte pode judicializar. E, aí, você começa todo um trâmite, mas com o juiz desocupado e focado no que interessa de verdade dentro do seu acervo. É disso que se trata.

Conversando aqui com o Senador Portinho, que é o autor do destaque, eu falei para ele que para mim, que recebi essa árdua missão, Senador Portinho, não foi fácil. Nessas últimas quatro semanas, eu nem ao Maranhão fui, dedicando-me aqui, indo a São Paulo, indo a todos os lugares onde eu fui chamado para conversar, para palestrar, para trocar informação, para receber sugestão, e, para mim, em nada, eu ficaria feliz em dizer que vencemos um projeto, que não é de um governo, tanto que isso aqui foi iniciativa ainda do Governo anterior, em várias ações dele. Mas, para que nós possamos deixar a agenda acontecer, a agenda livre da economia, que V. Exa. defende, eu quero propor, Presidente, que essa Emenda 47, que trata da desjudicialização, seja aproveitada junto ao projeto da Senadora Soraya Thronicke, do qual o Relator é o Senador Marcos Rogério, e a gente pode dar toda essa contribuição que nós tivemos até o presente momento, votado hoje em consenso na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Rogério, já sob sua relatoria lá na CCJ. E o restante do projeto nós votarmos aqui, por acordo, para que ele possa voltar para a Câmara e a gente possa dar prosseguimento a essa importante agenda.

Por isso, Presidente, eu quero pedir aqui a atenção do Plenário para que nós possamos retirar a Emenda 47 e deixar esse assunto da desjudicialização para a gente amadurecer mais. Nós podemos amadurecer mais, lá na CCJ, com a relatoria do eminente Senador Marcos Rogério.

E, diante do exposto, eu voto pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei 4.188, de 2021, com as seguintes ressalvas... Uma que eu já vou tirar por conta da desjudicialização, aí fica. Projeto de Lei de 2021, com:

a) aprovação das Emendas n^{os} 1, 61 a 66, da CAE, salvo a Emenda 47, neste caso, porque ela está saindo. Ser substituída a expressão "deverão ser" por "poderão ser";

- b) rejeição das demais emendas;
- c) oferecimento das seguintes emendas de Relator.

EMENDA Nº - CAE (EMENDA Nº 72-PLEN)

Acrescenta-se o seguinte item 48 do inciso I do art. 147 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma do art. 17 do Projeto de Lei nº 4.188, de 2022:

"Art. 17.

.....

.....

"

"Art. 167.

.....

I -

.....

.....

48. da transferência do imóvel em razão do contrato de concessão de exploração de energia elétrica ou de contratos de transmissão entre concessionárias de geração, transmissão ou distribuição de energia [...];

....."

.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para deixar claro, como aparte, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Só um minuto. Só anunciar e já passo a palavra para discussão, Senador Carlos Portinho.

Senador Weverton, o parecer é contrário às Emendas nºs 68, 69 e 71, de Plenário, com ajuste redacional na Emenda nº 65, da Comissão de Assuntos Econômicos e com a retirada da Emenda nº 47, da Comissão de Assuntos Econômicos.

O.k.?

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – O.k. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito.

Discussão da matéria em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Só para reafirmar, Senador Weverton, os termos do acordo com relação aos meus dois destaques. A questão da execução extrajudicial, que, inclusive, eu estava encaminhando para uma discussão na CCJ – era o requerimento do Senador

Kajuru –, com a supressão dessa parte do texto, como V. Exa. chama de desjudicialização, o que, como advogado, eu não acho errado, não. Eu acho certo. Eu só acho que os termos gente vai poder discutir melhor no projeto da Soraya, relatoria do Senador Marcos Rogério, que trata do mesmo assunto. E aí a gente consegue ter uma discussão que dê uma segurança jurídica, quanto a questão de proteção de dados e outras questões acerca da execução extrajudicial, por cartório, eventualmente.

Até adiantando, no mérito, eu acho melhor. Como advogado, o que eu já perdi de tempo executando no juízo, e isso sobrecarrega os magistrados, pode ser uma composição extrajudicial mais célere, eu concordo. Minha única discordância era no afogadilho, deixando claro, Sr. Presidente.

Então, com a subtração dessa parte, sendo discutido com a Soraya, eu retiro os meus dois destaques. Um cai pela subtração. E, quanto ao destaque que era do Senador Rogério Marinho, do monopólio da Caixa, eu também proponho que seja tratado num projeto a parte.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – O.k.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Para não prejudicar deixa como está.

Esse é o acordo que eu posso fazer sobre os meus destaques.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – E lá na desjudicialização, V. Exa. vai ver que está prevista lá a questão dos honorários advocatícios, a preservação do advogado. Quando o cidadão não tiver direito ao advogado – direito, não; condição de bancar o advogado –, vai ter lá o direito a um defensor.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Perfeito, mas a gente vai discutir isso no projeto da Soraya, relatoria do Marcos Rogério.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Isso.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Está feito o acordo.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – E estarei pronto lá para assessorar o meu comandante Marcos Rogério...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu retiro o outro destaque do monopólio da Caixa e trato em projeto separado. Agora...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Do meu destaque você mesmo pode falar, Portinho. Pode você mesmo falar do meu destaque. Convido você a falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, Senador Marcos Rogério.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, no momento que for para falar do destaque do Senador Kajuru, eu entro na discussão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, Senador Marcos Rogério.

Vai discutir a matéria?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria cumprimentar o Senador Weverton Rocha pelo relatório que apresenta. A ideia era fazer a votação de todo o relatório com relação ao marco legal das garantias, que eu acho que é um avanço muito grande. Nós estamos hoje vivendo um período de taxas de juros muito altas no Brasil. E a gente tem que discutir instrumentos que possibilitem a redução da taxa de juros, não na retórica política, porque essa não baixa juros. Agora, aqui está um instrumento que vai possibilitar a redução da taxa de juros, porque você vai ter uma garantia real e aí você diminui o spread. Então, o projeto que V. Exa. relata vai nessa direção, vai favorecer os brasileiros, vai favorecer os bancos.

Eu apenas fiz uma ponderação, ontem, na CAE, e que gostaria de vê-la nessa proposta e não foi possível avançar ainda nessa direção, que é a venda casada. Os bancos, além de cobrarem juros demais, ainda fazem a venda casada. Você vai fazer uma contratação, Eduardo Braga, Senador Eduardo Braga, e aí tem lá: "Se você não contratar aqui um seguro, o banco não libera o crédito". É uma venda casada. A lei impede isso. Isso é ilegal, mas os bancos colocam isso como condicionantes. Então, nós estamos avançando em relação ao marco legal das garantias, mas ainda temos essa situação que é uma tradição dentro das instituições bancárias e parece que é um pacto entre todos eles. Isso ocorre nos bancos oficiais, Banco do Brasil, Caixa Econômica, todos fazem isso. Então, nós temos que ir além para tirar esses penduricalhos, essas taxas que só oneram o captador de recursos nessas instituições.

Mas o projeto está bem relatado. Com o acordo que fez V. Exa. para votar, de forma apartada, o projeto da desjudicialização, nós vamos trabalhar essa relatoria para trazer o relatório maduro e dialogando com os interesses dos brasileiros.

De modo especial, Senador Renan Calheiros, Senador Eduardo, essa foi uma proposta que a Senadora Soraya trouxe ao Senado Federal. Hoje, nós temos o famoso ganha, mas não leva. Esse é o grande desafio da execução. Você tem um Judiciário abarrotado de processos, e o projeto que ela apresenta foi no sentido de

facilitar a vinda de quem tem para receber e não recebe. Obviamente, o contorno dessa proposta deve passar por essa visão amadurecida de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Presidente, eu quero aqui elogiar o espírito conciliatório do Senador Weverton e o trabalho que foi feito, num projeto difícil, mas um projeto importante para o país na linha que foi colocada aqui anteriormente. Na medida em que se facilita a garantia, se facilita a recuperação do crédito, se facilita a concessão desse crédito, isso tem um grande potencial para a redução da taxa de juros. E esse é um dos projetos mais importantes, a meu ver, votados nesse semestre aqui pelo Senado Federal.

Quando foi introduzida a questão da desjudicialização da execução, eu confesso que fiquei um pouco apreensivo, porque isso foi colocado muito rapidamente, Senadora, mas eu reconheço o esforço que foi feito, o trabalho que foi feito em torno desse tema e registro aqui, desde pronto, que não sou refratário à desjudicialização. Eu já fui juiz de execução fiscal, e a gente sabe que tem um trabalho, sim, cognitivo, que é feito quando há uma discussão em cima do crédito – se ele existe, se ele não existe, se ele não foi extinto ou se ele permanece –, mas, em relação aos atos burocráticos praticados durante a execução, de fato, isso talvez possa ser delegado para fora do Judiciário e com custo mais barato. Mas também acho relevante que nós possamos ter uma discussão mais aprofundada sobre este tema no âmbito da CCJ, como foi a proposta aqui do Senador Carlos Portinho. Então, quero aqui apenas tomar essa liberdade de elogiar o seu espírito conciliatório e essa sua disposição em, neste momento, deixar esta discussão para um pouco mais adiante.

Eu recebi muitos contatos no decorrer do dia de hoje, Presidente, de juízes, magistrados, presidentes de tribunal inclusive, preocupados com a desjudicialização; não necessariamente refratários a essa possibilidade, mas ao fato de isso ter sido tratado assim um pouco...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... eu não vou dizer de afogadilho, mas com o zelo do nosso Relator deste projeto, com presteza, mas sem que isso tivesse circulado mais longamente na comunidade jurídica.

Então, acho que é positivo que nós façamos essa discussão com mais calma na CCJ, e eu tenho certeza de que o texto apresentado por V. Exa. será um excelente ponto de partida e, talvez, até o ponto de chegada dessa discussão.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – E é um texto tão importante para o Brasil que essa solução aqui está sendo boa, Senadora Soraya, para o Brasil, porque teve o trabalho até aqui da minha relatoria e agora do competente Senador Marcos Rogério, que, também com o ponto de vista dele e outras visões, ele vai tocar. Com isso, a gente vai chegar com um texto muito melhor aqui, eu tenho certeza, e, com isso, ajudando o país, porque é importante essa agenda.

E faço esse movimento aqui, esse gesto, para, mais uma vez, repetir o que eu disse lá na Comissão ontem e hoje, e na semana passada e na retrasada: esse texto, como a gente discutiu vários assuntos no mesmo, é claro que nós sabemos que é complexo, mas não é da minha cabeça e muito menos da minha agenda política. Então, eu tenho tranquilidade aqui para poder ajudar a fazer a costura. O papel do Relator é esse, é ajudar a unir, ser ponte. Ser ponte para poder unir os dois lados. O que não é consenso se aprofunda mais, e eu tenho certeza de que nós vamos conseguir avançar nessa discussão no segundo semestre, e serei um militante para ajudar, não se preocupe, Senadora Soraya.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu tenho certeza que a qualidade do texto que V. Exa. já preparou vai facilitar, e muito, ali, o trabalho da CCJ.

E aí, Presidente, seria importante que nós nos debruçássemos sobre este tema ainda no próximo semestre, na CCJ primeiro e depois aqui no Plenário. Porque quem conhece a dificuldade de recuperar crédito no Brasil sabe que esse é um dos fatores principais que fazem com que a nossa taxa de juros acabe sendo, no spread, o mais elevado do país, e isso não tem nada a ver, muitas vezes, com o problema de Banco Central ou taxa de juros básica. Nós temos que criar os instrumentos necessários para que a taxa cobrada no mercado seja mais próxima à taxa de juros básica, e acho que o Senado está apresentando uma resposta importante para essa temática no dia de hoje.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Senador Moro, eu sei que o assunto é importante e deve ter – como nós temos aqui, no nosso mandato – total respeito, formalidade e tudo, mas eu queria me permitir, com um bom humor, que eu percebi que, de vez em quando, V. Exa. tem, e dizer que esse projeto é tão importante que até nós dois estamos pensando parecido, neste assunto que é importante para o Brasil.

Então, nós vamos aprofundar e eu lhe agradeço demais. Você contribuiu muito com o projeto lá na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foram apresentados os Requerimentos nºs 649 e 650, do Líder do PL, o Senador Carlos Portinho, de destaque, para votação em separado, das Emendas nºs 47 e 23, respectivamente, e retirados pelo Líder em Plenário. Portanto, ambos os requerimentos foram retirados.

Há também o Requerimento nº 652, do Senador Jorge Kajuru, Líder do PSB, de destaque para votação em separado da Emenda nº 52.

Concedo a palavra ao eminente autor do requerimento remanescente, o Requerimento 652, da Emenda nº 52, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Presidente querido, como quem interpretou melhor o meu destaque foi o Senador Carlos Portinho, eu gostaria que ele, por gentileza, fizesse aqui a interpretação da melhor forma que eu vi até agora. Por gentileza.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – No nosso acordo, V. Exa. tinha que se declarar impedido de fazer defesa, Líder Portinho! (Risos.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O Kajuru adora ter porta-voz!

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – V. Exa. tinha que se declarar impedido de fazer a defesa. V. Exa. participou do acordo e aí vai ser contratado pela outra parte? (Risos.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Weverton, eu já paguei os honorários! Eu o contratei como advogado! (Risos.)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Desculpa, Senador Kajuru.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Com todas as vênias, Senador Weverton, é porque essa matéria chegou ao meu conhecimento, e eu me preocupei. Comentei com o Senador Kajuru e ele fez o destaque. Por isso, eu me sinto à vontade aqui de defender esse destaque, pelo seguinte, para que todos entendam: hoje, se você compra um imóvel direto do construtor, é gerado um extrato eletrônico. E isso, Senador Flávio, inclusive,

vem com toda a desburocratização do Governo passado; isso não tem nada a ver com ideologia. Isso não é nada ideológico – zero, zero – mas tem a ver, sim, com a desburocratização da relação do negócio jurídico.

Hoje, quando você compra um imóvel direto do construtor, é gerado um extrato e este extrato é registrado direto no RGI, o Regime Geral de Imóveis. Você paga um único ato, que é o ato do registro no Regime Geral de Imóveis.

O que a proposta traz, com todas as vênias, Senador Weverton, é um custo a mais para o comprador, porque burocratiza esse processo. Em vez de sair um extrato eletrônico para o Regime Geral de Imóveis, obriga-se que eu, comprador, junto com a construtora, vamos nós a um cartório de notas fazer uma escritura de compra e venda, pagar um ato notarial, para que, depois, eu pegue esse papel e registre esse papel no registro de imóveis, pagando um segundo ato.

Então, isso, além de burocratizar, é um custo. E é por isso que o destaque visa a derrubar essa exigência, o que me parece razoável e me parece que é uma evolução, não é? A gente usa o extrato eletrônico e ele é seguro.

Por isso, eu peço aqui a votação favorável a esse destaque, com todas as vênias ao nosso querido Relator.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra o eminente Relator.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Primeiro, eu gostaria aqui de trazer só uma lembrança rápida a este Plenário que eu trouxe hoje aos representantes da CBIC, que estão aqui também. Pela manhã, na CAE, lembrei-os de que eu fui o Relator da MP dos Cartórios, no ano passado. Vinham lá vários itens que, se não os recuperássemos aqui no Senado Federal, a construção civil estaria seriamente comprometida no Brasil.

Fizeram até reuniões, mandaram mensagens de homenagem, tudo que vocês imaginarem referente ao nosso trabalho, com colaboração de todos os senhores, inclusive na aprovação aqui do Serp, que é o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos, que nós aprovamos aqui ainda no Governo anterior.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Verdadeiro.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Nós queremos aqui também lembrar, Senador Portinho, que custo, obviamente, de qualquer operação que você queira diminuir você apoia, eu apoio. Agora, nós estamos falando de segurança jurídica. A instituição financeira que vai emprestar o crédito, obviamente, quanto mais segurança jurídica numa operação tiver, mais facilita a vida dela. Eu não estou aqui generalizando, você está no Brasil, mas basta puxar aqui os jornais da semana

retrasada, e V. Exa. viu o escândalo que deu aquela confusão do loteamento lá em São Paulo, onde a Polícia Federal fez aquela batida lá na confusão do PCC, que estava lavando dinheiro lá no loteamento. Não estou, repito, para não ser mal-interpretado, generalizando, mas qual era a fé pública que eles tinham para poder emitir seus documentos aos seus compradores? Aquilo não deu segurança jurídica. Nós passamos esse assunto pelo Governo, por outros especialistas, consultamos outras instituições, e todos eles estão de acordo em que você precisa de um caminho. Não quer dizer que é cartório de notas, mas é alguém que tenha fé pública para poder dizer que aquela operação está segura.

Então, é por isso que eu queria orientar pela rejeição dessa emenda e pedir também a vênua de V. Exa. para que a gente possa superar esse importante assunto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – A matéria destacada será votada após o texto-base.

A Presidência submeterá o texto-base diretamente à votação simbólica, e o destaque, à votação nominal.

Em votação o projeto e as emendas, em turno único, nos termos do parecer, ressalvado o destaque.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1, 10, 11, 12, 13, 20 a 46, 48 a 66 e 72, com ajuste redacional na Emenda nº 65, ressalvado o destaque.

Votação da Emenda nº 52, destacada pelo Líder do PSB, Senador Jorge Kajuru. Já foi sustentado o requerimento do destaque pelo Senador Carlos Portinho e também dada a palavra ao eminente Relator a respeito do seu mérito.

A Presidência submeterá o destaque diretamente a votação...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Querem que seja feita nominal ou pode ser simbólica?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Nominal?

A Presidência submeterá o destaque à votação nominal.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação. A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "sim" e aprova a Emenda nº 52, destacada, e quem apoia o Senador Jorge Kajuru, do PSB, vota "não" e rejeita a Emenda nº 52.

(Procede-se à votação.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Como orienta, Kajuru?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – "Sim", com o Relator; "não", com o destaque.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu quero saber como o Kajuru Nasser orienta.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Senador Portinho. Senador Portinho...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Votação aberta.

Para orientação, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o PSD, Líder Otto Alencar?

O "sim" é com o Relator; "não", com o destaque.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "não", com o destaque do Senador Jorge Kajuru.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o MDB?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – O MDB encaminha com o destaque, encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PL, Líder Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – O PL orienta "não", o voto "não", com o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PT?

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Aqui, Presidente.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O PP orienta...

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para orientar a bancada.) – O PT também orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Só um minutinho.

É o Partido dos Trabalhadores.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Ah, desculpa.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O PT orienta "não" também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Calma, Hiran! Calma, Hiran!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o União?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Hiran, vai devagar!

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PB. Para orientar a bancada.) – O União orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O União orienta "não".
Como orienta o Podemos?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – O Podemos orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o Progressistas?

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O Progressistas orienta "não", com o destaque.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – "Não", com o Kajuru. "Não", com o Kajuru. Senador Hiran, com o Kajuru, "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PSB, Jorge Kajuru?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para orientar a bancada.) – Eu estou em dúvida aqui, Presidente: hoje eu estou sendo bolsonarista ou lulista? Estou em dúvida aqui. Evidentemente, e grito: "não"!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Weverton, antes do término da orientação.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Senador Kajuru, como é covardia competir qualquer tipo de discussão aqui com V. Exa., eu quero pedir para acatar o seu destaque, e a gente poder votar de forma simbólica. (Palmas.)

É porque eu gosto de ganhar crédito com V. Exa. porque eu irei cobrá-lo na outra. (Risos.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Senador Weverton, primeiro, perdeu; depois, concordou.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Não, deixe, primeiro, a bola entrar; depois, você resolve.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Então, fica cancelada a votação e vencida a tese do Senador Jorge Kajuru.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Muito bem. Então venceu a tese do lulista.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Vocês impediram o dia em que o Brasil iria ver o Kajuru dar uma goleada, tipo Alemanha, sete; e Brasil, um.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Senador Kajuru, eu queria aproveitar...

Sr. Presidente, o senhor vai terminar, mas eu só quero fazer...

Só quero agradecer às instituições, que mandaram as suas contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Permita-me, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Quando V. Exa. terminar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu apenas vou anunciar, então, que o parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Com a palavra, o eminente Relator, Senador Weverton, a quem cumprimento.